

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 030/2025**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 008/2025, de 27 de março de 2025 cujo objeto é o Registro de preço para eventual fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) licitante (s):

- ✚ **Diethafarma Dist. De Produtos Farmaceuticos LTDA** - CNPJ: 17.103.649/0001-30, sediado na Rua Frei Álvaro, 18 Centro 39.815-000 Itaipé/MG, no valor total de R\$ 128.202,12 (cento e vinte e oito mil e duzentos e dois reais e doze centavos).

#### **1. Objeto:**

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de preço para eventual fornecimento de leites e fórmulas que irão atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 008/2025 e seus anexos.

#### **2. Obrigações do Adjudicatário:**

O (s) licitante (s) vencedor (es) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### **3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:**

Após a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s) vencedor (es), o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

#### **4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do(s) licitante(s) **Diethafarma Dist. De Produtos Farmaceuticos LTDA** - CNPJ: 17.103.649/0001-30, como vencedor (es) do certame. Cabe ao adjudicatário

assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

**5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal